

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

MEMO-DAM - 602021

Código de validação: EAA7E397A4

A Sua Senhoria o Senhor

LUCIANO JORGE DE OLIVEIRA BORGES

Coordenador de Orçamento

Nesta.

Em atenção ao resultado do Processo nº 39.487/2020 do processo de aquisição de material de limpeza, onde a empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI** firmou a Ata de Registro de Preços nº 49/2021, encaminho planilha descritiva da expectativa inicial anexa.

Para instruir o processo de acordo com a Resolução nº 195/2014 – CNJ, encaminho, também, tabela com o planejamento da distribuição do material a ser adquirido entre o primeiro e segundo graus e setores administrativos:

É imperioso destacar que, o montante total de R\$ 139.335,00, R\$ 97.489,50 serão destinados à Justiça de 1.º Grau, R\$ 13.978,50 suprirão a demanda da Justiça de 2.º Grau e R\$ 27.867,00 para atender aos setores Administrativos.

Informo, ainda, que foi levantada a previsão de consumo para seis meses, portanto, a entrega ocorrerá de forma fracionada, necessitando de elaboração de contrato de fornecimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Tribunal de Justiça
Divisão de Administração de Material

A minuta de contrato de fornecimento já foi aprovada no edital, conforme presente nos PARECER-AJP –2732021 e DECISÃO-GP - 9502021.

Considerando que a **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 49/2021** assinada pela empresa **SOLUCCI DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI (CNPJ nº 28.742.388/0001-15)**, resultante do Pregão Eletrônico 11/2021 nos autos do Processo nº 39.487/2020, cujo objeto é a aquisição de **materiais de limpeza** foi assinada em 05.05.2021, ou seja, há **menos de 6(seis) meses**, e que nos termos do §1º do Art. 37 da PORTARIA-GP-1022/2016 fica dispensada a pesquisa de preço para comprovação da vantagem.

Encaminho os autos à Coordenadoria de Orçamento para dotação orçamentária, após, à Diretoria Geral para autorização da contratação. Em seguida à Coordenadoria de Finanças para empenho da despesa e, por fim, à Divisão de Contratos e Convênios para formalização e publicação do contrato.

Atenciosamente,

ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE
Chefe da Divisão de Administração de Material
Divisão de Administração de Material
Matrícula 107581

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 25/05/2021 07:28 (ALBERTO BRUNO CUNHA DUARTE)

